CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 53/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a notificação da empresa concessionária do serviço de transporte público acerca da instalação dos pontos de ônibus.

Justificativa:

Esta já é uma indicação antiga deste vereador, tornando-se uma novela. Já são mais de três anos e diversos pedidos feitos, por meio de requerimentos, indicações, para que o executivo tome as providências necessárias junto à concessionária Oceânica Sul, para a instalação dos pontos de ônibus que fazem parte do contrato de concessão.

Os pontos de ônibus são uma ferramenta de mobilidade, proteção e segurança, que se existentes e cobertos, feito com material de qualidade, são duráveis e representam maior qualidade de vida aos usuários do transporte público.

Estamos chegando em período de volta às aulas, e este vereador traz novamente este tema, para que isso possa ser resolvido na maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador